



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS VALDETE DO CARMO
MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ • ESTADO DO PARÁ
Francisco Valdete Rosa do Carmo
Oficial Tabelião

Av. Marechal Deodoro da Fonseca - CEP: 68.685-000 - Bairro Guadalupe - Fone: (91) 99389-6166 - E-mail: cartorio_valdetedocarmo@hotmail.com

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CONCÓRDIA DO
PARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS**

Francisco Valdete Rosa do Carmo • Oficial/Tabelião
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº • Guadalupe-
Fone: (91) 99288-9604

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0000577, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**: IMÓVEL – Terreno urbano, com área de 1.500,00m² (uns mil e quinhentos metros quadrados), perímetro: 160,00m (cento e sessenta metros), situado na Av. Presidente Vargas, s/nº, Bairro Menino Jesus, Quadra 65 – Lote 0061, Setor 01, Cidade de Concórdia do Pará/Pa, B.C.I nº 3321, Inscrição: 001.01.65.0061.001. DIMENSÕES: Testada Principal: 30,00m (trinta metros); Lateral Direita: 50,00m (cinquenta metros); Lateral Esquerda: 50,00m (cinquenta metros); linha de fundos: 30,00 (trinta metros). LIMITES E CONFINANTES: Quadra: nº. 65, lote: nº. 0061, setor 01, Frente: Av. Presidente Vargas, s/nº, Bairro Menino Jesus, Lateral direita Rua Asa Branca, Lateral Esquerda Limita-se com o Lote nº 0040, Linha de Fundos: Limita-se com o lote: nº 0185. DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Av. Presidente Vargas, s/nº, Bairro Menino Jesus, trecho compreendido entre a Rua São José e Rua Asa Branca, fundos Projetados para a Rua 22 de março, medido de frente 30,00m (trinta metros) ao correr da Av. Presidente Vargas, lateral direita com 50,00m (cinquenta) metros, lateral esquerda 50,00 (cinquenta metros), linha de Travessão de fundos com 30,00m (trinta metros), inscrito no B.C.I. 3321. Inscrição: 001.01.65.0061.001. Proprietário: Município de Concórdia do Pará (Pa.). Registro anterior: Registrado em porção sob o nº 006, às folhas nº 006, às folhas 006, livro 02-A, neste Cartório. Selo Digital: :3203333-33330230000097360185610170 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:33330230000097360185610170; : Prenotação: R\$ 195,50, Selo R\$ 0,85, ISS, R\$ 9,78. Emolumentos: R\$ 130,20, Selo: R\$ 0,85, ISS: R\$ 6,51, Total R\$ 343,69. O referido é verdade e dou fé. Concórdia do Pará-PA, 23 de agosto de 2024 O Oficial:

R. 1 – Código Nacional de Matrícula CNM. – 068361.2.000577-57. Data: 23 de agosto de 2024. Por Título Definitivo nº. 0346, datado de 19 de agosto de 2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará (Pa.), CNPJ nº. 14.145.791/0001-52, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 1.178/2024 de 09 de agosto de 2024, e assinado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Elisangela Paiva Celestino, brasileira, solteira, portadora da C.I – 2734954-2ª-VIA-PC/PA, e do CPF/MF nº 579.526.802-00, o proprietário, Município de Concórdia do Pará (Pa.), transmitiu definitivamente, por venda, a **AIRLAN CELESTINO PINTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade **RG nº 4119460-PC/PA, e do CPF/MF nº 859.654.562-04**, residente e domiciliado neste Município de Concórdia do Pará-PA, o imóvel objeto da Matrícula, pelo preço de **R\$-11.655,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, sem condições. Protocolo nº 1.138. Selo Digital: :3203334-43330230000008360185610170 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:43330230000008360185610170; : Emolumentos: R\$ 69,35, Selo: R\$ 0,85, ISS:



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS VALDETE DO CARMO
MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ • ESTADO DO PARÁ
Francisco Valdete Rosa do Carmo
Oficial Tabelião

Av. Marechal Deodoro da Fonseca - CEP: 68.685-000 - Bairro Guadalupe - Fone: (91) 99389-6166 - E-mail: cartorio_valdetedocarmo@hotmail.com

R\$ 3,47, Total R\$ 73,67. O referido é verdade e dou fé. Concórdia do Pará-PA, 23 de agosto de 2024. O Oficial:

R. 2 – Código Nacional da Matrícula - CNM – nº 068361.2.000577-57. Data: 26 de dezembro de 2024. Protocolo nº 1.222, do livro 1-C. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO – EMPRESTIMOS À PESSOA JURÍDICA) –**

TÍTULOS: Termo de Constituição de Garantia Empréstimos /Financiamento PJ – Alienação Fiduciária de Bens Imóveis acompanhado da Cédula de Crédito Bancário nº 12.3079.606.0000116/12 – concedido por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2653, Local de Emissão Belém-PA, Data da Emissão: 24/12/2024, **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNJP nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2653, neste ato representado por **HEIDI PAMELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, assinada digitalmente, conforme instrumento procuratório devidamente digitalizado e arquivados nesta serventia: **EMITENTE:** Empresa PARA FERTILIZANTE IND E COM LTDA, com sede na Cidade de Quatro Bocas/PA, na Av. Dionísio Bentes Loja Box 04 S/Nº QUATRO BOCAS – CENTRO, CEP: 68682-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.287.562/0001-96, representada por **AIRLAN CELESTINO PINTO**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 31/05/1987, portador do RG nº 03648858508-DETRAN/PA, e do CPF/MF nº 859.654.562-04, com endereço R Kato 49, Ipitinga, Quatro Bocas/PA, **AVALISTA(S) FIDUCIANTE(S): AIRLAN CELESTINO PINTO**, já qualificado, Valor do Crédito constando na citada Cédula: R\$-2.864.000.00, Valor do crédito correspondente a alienação fiduciária da presente matrícula: **R\$-519.000.00 (quinhentos e dezenove mil reais)**, quantia está “respondendo a presente alienação à 50,00% Cinquenta por cento do valor nominal desta operação de crédito”. **Prazo de amortização 48 meses: ENCARGOS:** Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticado pela **CAIXA. JUROS CAPITALIZADOS/TAXA/OIF: Taxa de juros anual 22,85, Taxa de Juros Balcão: 2,10%**, e demais encargos que conste no Citado Título. **INADIMPLÊNCIA:** Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado ficará sujeito a: I - Atualização monetária pela TR ou índice que venha sucedê-la; II - juros remuneratórios capitalizados a razão das mesmas taxas previstas para o período de adimplência contratual; III – Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração; IV – multa de 2% (dois por cento); sobre o valor da dívida não paga. **OBJETO DA GARANTIA**, em alienação fiduciária, nos termos do art. 22 da lei 9.514/97, e o imóvel objeto desta matrícula. Em caráter fiduciário, o VALOR DA GARANTIA, para efeitos dos artigos 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, é de R\$-519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), e o PRAZO DE CARENÇA, para efeitos do artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97: de 0 (meses), dias, portanto não constando na citada cédula e no termo prazo de carência Data de vencimento carência: 15 (quinze) dias, (art. 26, § 2º-A, da lei nº 9514/97). **DESDOBRAMENTO DA POSSE:** O devedor fiduciante(s) torna-se possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto (art. 23, § 1º parágrafo único, Lei 9.514/97), encargos mensais vencidos e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o(s) devedor(es) na



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS VALDETE DO CARMO
MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ • ESTADO DO PARÁ
Francisco Valdete Rosa do Carmo
Oficial Tabelião

Av. Marechal Deodoro da Fonseca - CEP: 68.685-000 - Bairro Guadalupe - Fone: (91) 99389-6166 - E-mail: cartorio_valdetedocarmo@hotmail.com

forma e para os efeitos do referido artigo. Sendo que, as demais condições, cláusulas e encargos constam expressas no referido título, e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Tudo de conformidade com o mencionado termo e a citada Cédula. Selo Digital: :3609226 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 62290630000005094460214111; : Emolumentos: R\$ 4.892,54, Selo: R\$ 0,85, ISS: R\$ 244,63, Total R\$ 5.138,02. O referido é verdade e dou fé. Concórdia do Pará/PA, :26 de dezembro de 2024. Escrevente.

Av. - 003 - Código Nacional da Matrícula - CNM – nº 068361.2.000577-57. Data: 05 de agosto de 2026. **Protocolo: 0001663 - Data: 17/07/2026.** - (Consolidação da Propriedade Fiduciária). Requerimento datado de 16/06/2026, prenotado nesta serventia sob o nº **1663, livro 01-C.** O Fiduciante supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal, sem que efetuasse o pagamento do que devia, e tendo em vista o credor FIDUCIARIO ter apresentado o comprovante de pagamento de **imposto de transmissão Inter vivos- ITBI – expedido pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-PA, emitida em 15/06/2026, sob o nº 4290, DAM nº 213372-6 – no valor de R\$-10.386,60 – (dez mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos),** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, nos termos do Art. 26 da lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o Imóvel em **R\$-R\$-519.000.00 (quinhentos e dezenove mil reais),** sendo que, sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o Imóvel levando a Leilão Público. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) – CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: :5601775-57710650000024252073414260 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:57710650000024252073414260; O referido é verdade e dou fé. Concórdia do Pará-PA, :05 de agosto de 2026. :Francisco Valdete Rosa do Carmo - :Oficial Tabelião:

O referido é verdade e dou fé.
Concórdia do Pará/PA, 05 de agosto de 2026

Francisco Valdete Rosa do Carmo - Oficial Tabelião



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3740897 - SÉRIE:A - SELADO EM:05/08/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:79804730000025772073414260

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
---------	-------------	-----	-----